

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018**  
**VAGAS REMANESCENTES**  
**CURSOS TÉCNICOS**

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública a chamada que visa à abertura de vagas remanescentes, referentes ao processo seletivo do 2.º semestre do ano 2018, para os cursos técnicos em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

**1. DA CHAMADA PÚBLICA**

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- **Tenham concluído o Ensino Médio;** ou
- **Estejam matriculados no 2.º ou no 3.º ano do Ensino Médio;**

1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1; e

1.3. Não haverá lista de espera.

**2. DOS CURSOS**

2.1. O(s) curso(s) com vaga(s) remanescente(s), todos no período noturno, encontra(m)-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas disponíveis para sorteio

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Automação Industrial	Noturno	08
Eletrotécnica	Noturno	22

**3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO**

- 3.1. Os interessados menores de dezoito (18) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula do menor sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar documento de identidade RG;
- 3.2. No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos - cópia e original:
- a) da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) da carteira de identidade, ou CNH;
  - c) do comprovante de endereço (se o comprovante for obtido na *Internet*, basta a cópia impressa, dispensando-se original);
  - d) do Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio);
  - e) do atestado de matrícula para aqueles candidatos que cursam o 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio;
- 3.3. A falta de um dos documentos relacionados no item anterior, dentro do período de entrega de senhas, impossibilitará o candidato de inscrever-se no sorteio.

#### **4. DO SORTEIO**

- 4.1. O candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao câmpus São José dos Campos, nos dia e horário estabelecidos, com a relação de documentos descritas no item 3.1 deste edital, para participar do sorteio. O candidato menor de dezoito (18) anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor);
- 4.2. O sorteio será realizado dia **19 de julho de 2018** - quinta-feira -, no auditório do câmpus São José dos Campos. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, quinze (15) minutos de antecedência;
- 4.3. As senhas serão identificadas pelo nome do curso e candidato, portanto, ao recebê-la, o candidato deverá indicar para qual curso estará manifestando o seu interesse;
- 4.4. A entrega de senhas ocorrerá das 13 às 15 horas, do dia 19 de julho de 2018;**
- 4.5. O sorteio será realizado às 15h30;
- 4.6. O número de senhas sorteadas será correspondente ao número de vagas ofertadas, conforme Tabela 1.
- 4.7. O local do sorteio e matrícula será:

**Câmpus São José dos Campos - situado na Rodovia Presidente Dutra km 145  
(Portão 4 da REVAP/Petrobras – sentido Rio de Janeiro) - Jardim Diamante – São  
José dos Campos**

**Telefone: (12) 3901.4445**

## **5. DAS MATRÍCULAS**

- 5.1. Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, para solicitação de documentos e efetivação da matrícula;
- 5.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato - se maior de idade - ou por representante legal munido de procuração específica;
- 5.3. Quando o candidato for menor de idade, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, por meio de procuração simples, munido de cópia do documento de identidade RG.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A realização da chamada pública está a cargo da Direção Geral do câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes;
- 6.2. Cabe à Pró-reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo;
- 6.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>;
- 6.4. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência;
- 6.5. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2018; e
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 16 de julho de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP